DECRETO Nº 7.682, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia agente público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2020, o agente público municipal do cargo abaixo relacionados

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Acúmulo de Secretarias sem acúmulo de vencimentos
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Administração e	****	****	****	Gil Wagner Martins de Oliveira Nogueira	Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Os Secretários Municipais nomeados para assumir outras secretarias não será devida qualquer remuneração.

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de agosto de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.